



**EDITAL Nº 01/2020/EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB**

**PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE E-BOOKS**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por intermédio da editora Universitária da UFPB, torna público o presente EDITAL, que dispõe sobre indicação e escolha de títulos para publicação de e-books, conforme requisitos detalhados nos Anexos.

Por este Edital serão publicados 50 títulos, selecionados por uma comissão editorial e científica mista, formada por pareceristas *ad hoc* e pelo Conselho Editorial da Editora Universitária.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições gerais;

ANEXO 2 – Declaração de aceite das normas de submissão;

ANEXO 3 – Orientações para formatação da coletânea;

ANEXO 4 – Orientações para conversão de pesquisa de teses e dissertações em livro;

ANEXO 5 – Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, voz e depoimentos;

ANEXO 6 – Declaração de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2019

**Izabel França de Lima**  
Diretora da Editora Universitária/UFPB



**ANEXO 1**  
**EDITAL Nº 01/2020/ EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB**  
**PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE E-BOOKS**

**CONDIÇÕES GERAIS**

**1. NATUREZA**

A Editora Universitária da UFPB publica Edital para seleção e escolha de propostas voltadas para a divulgação da produção acadêmica dos docentes/pesquisadores da UFPB, a fim de publicar de livros **autorais, em coautoria e/ou coletâneas, no formato de e-books**, para incrementar a produção acadêmica da instituição.

**2. OBJETIVOS**

2.1 Publicar a produção docente no formato de e-book, seguindo os critérios determinados neste Edital;

2.2 Dar suporte à ampliação e divulgação da produção científica das pesquisas de mestrado e doutorado da UFPB;

2.3 Apoiar a produção didático-pedagógica como suporte às atividades de ensino-aprendizagem da UFPB;

2.4 Contribuir para o fortalecimento e divulgação da pesquisa e dos grupos de pesquisa da UFPB, com destaque para a produção bibliográfica institucional.

**3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 O presente Edital será publicado no site da Editora e no boletim de serviço da UFPB;

3.2 As submissões deverão atender aos seguintes critérios:

3.3 O livro apoiado deverá ser inédito, resultando de:

- a) produção científica, tecnológica ou resultado de pesquisas de autoria de docentes da UFPB, preferencialmente elaboradas em regime de parcerias nacionais e internacionais;
- b) produção didático-pedagógica de apoio a atividades de ensino-aprendizagem da UFPB;
- c) pesquisas de teses e dissertações dos discentes, defendidas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFPB nos anos de 2018 e 2019, em coautoria com os docentes orientadores da investigação e recomendados à publicação pela banca examinadora do trabalho ou por Comitê científico interno ao PPG.

3.4 A Coletânea deverá ter na organização docentes da UFPB e poderá contar com autores docentes de outras IES, envolvendo, preferencialmente, instituições universitárias



internacionais como partícipes, podendo conter elementos (título, apresentação e capítulos) em inglês ou nos idiomas das outras Universidades que participam da publicação;

3.5 A recomendação do resultado final da pesquisa realizada em sede de pós-graduação *stricto sensu* deve atender aos requisitos estabelecidos no Anexo 4 desse edital e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para cada área, considerando as regras gerais de:

- a) **Relevância da obra:** Contribuição para a área de conhecimento e resolução de problemas relevantes. Atualidade da temática. Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados. Rigor científico (estrutura teórica). Precisão de conceitos, terminologia e informações. Senso crítico no exame do material estudado. Bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento.
- b) **Qualidade da apresentação da obra:** Programação visual. Qualidade das ilustrações. Qualidade de linguagem e estilo. Organização. Distribuição das informações.
- c) **Inovação e originalidade:** Caráter inovador da abordagem dos temas. Caráter inovador dos métodos adotados. Contribuição inovadora para aplicações técnicas.
- d) **Potencialidade e impacto:** Circulação e distribuição prevista. Idioma. Utilização da obra no âmbito acadêmico. Utilização da obra em outras instâncias.

3.6 As obras submetidas a este Edital não podem possuir, sob pena de desclassificação, conteúdos que:

- a) contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b) contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- c) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- d) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;
- f) caracterizem-se como plágio ou falsificação.

3.5 São elegíveis como proponentes todos os docentes da UFPB (ativos ou aposentados) ou técnico-administrativos vinculados a grupos de pesquisas.

## 4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro seguindo as Orientações para Publicação, conforme Anexos 4 e 5 deste Edital. Não serão aceitos originais em forma de relatório de pesquisa, tese, dissertação ou qualquer outra que não tenha a adequação da estrutura e da linguagem do texto.



4.2 Para fins de lisura do processo seletivo, o(s) proponente(s) deverão, no ato de submissão, anexar duas versões do texto, sendo uma versão anônima, a qual, em hipótese alguma, sob pena de exclusão do processo, terá a identificação do(s) autor(es) ou organizador(es) – nome(s), filiação institucional ou qualquer outro tipo de informação que permita a identificação do(s) proponente(s). As referências das autocitações devem ser substituídas por “XXX” no corpo do texto e nas referências finais.

4.3 A versão completa deverá ser entregue em sua forma completa com folha de rosto, epígrafe (opcional), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcionais), apresentação e/ou prefácio, sumário, corpo do texto, referências, glossário (opcional), posfácio (opcional) e imagens (opcionais).

4.4 A proposta de publicação, no ato da submissão, deverá estar em formato Word, tamanho A5 (15 cm x 21 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte Cambria, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e estruturadas segundo um único sistema de normalização técnica (ABNT, APA, Vancouver).

4.5 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 50 páginas e, no máximo, 500 páginas.

4.6 No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do(s) proponente(s), se a proposta for aprovada, encaminhá-las em formato vetorial ou em resolução de 300 DPI, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria.

4.7 No caso de coletâneas, o(s) organizador(es) precisa(m) ser autor(es) de pelo menos um capítulo e deve(m) explicitar, na Apresentação, o eixo norteador da publicação, apresentando, de forma clara, a proposta geral do livro, de modo a garantir coesão temática, teórica e/ou metodológica entre seus capítulos. Deve(m) indicar, ainda, quando for o caso, se a publicação decorre de projetos financiados, e qual a agência de fomento.

4.8 Nos casos específicos, exigidos por lei, é de responsabilidade do(s) proponentes(s) fazer constar da publicação o parecer do Comitê de Ética da UFPB.

## **5. RECURSOS FINANCEIROS**

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da Editora UFPB, publicadas em formato digital (e-book) e disponibilizadas gratuitamente por meio do site da Editora UFPB.

## **6. CRONOGRAMA**

6.1 Lançamento do Edital: 20 de dezembro de 2019;

6.2 Prazo para impugnação do edital: até 04 de Janeiro de 2020



Prazo de submissão: De 10 de janeiro até 31 de maio de 2020;

6.3 Homologação da submissão: 10 de junho de 2020 (período para Editora UFPB verificar se o texto submetido atende às regras do edital e se a documentação confere).

6.4 Divulgação dos resultados finais pela Editora: 30 de agosto de 2020 (após avaliação por pareceristas *ad hoc* e aprovação pelo Conselho Editorial da Editora);

6.5 Prazo de recurso: 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado.

## 7. SUBMISSÕES

7.1 A submissão deverá ser realizada por meio eletrônico no Sistema de gerenciamento de livros Open Monograph Press (OMP) adotado pela da Editora da UFPB e disponível no site da Editora (<http://www.editora.ufpb.br>).

7.2 O tipo de submissão seguirá o disposto no *Edital nº 01/2020/Editora Universitária/UFPB* Programa de Publicação de e-books e deverão constar em PDF único os seguintes documentos, nesta ordem:

- a) Declaração Aceite das normas de submissão (Anexo 2);
- b) Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Imagens, Texto, Voz e Depoimentos (Anexo 5), quando necessário;
- c) Declaração de Direitos de Uso de Texto Autoral em Obra Coletiva (Anexo 6), no caso de coletâneas;
- d) Dois Arquivos da proposta de publicação, sendo um na versão anônima e outro completo, como definido no item 4.2 e 4.3 deste Edital.

7.3 Os Arquivos da proposta de publicação devem ter o nome salvo com o seguinte formato:

- a) Arquivo anônimo: título\_edital\_e-book\_01-2020 (como título usar as duas primeiras palavras do título);
- b) Arquivo com identificação do autor: nome do proponente\_título\_edital\_e-book\_01-2020 (título igual ao adotado na versão anônima).

## 8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O Diretor da Editora UFPB deverá proceder a avaliação das propostas submetidas e somente as propostas que cumpriram os requisitos serão encaminhadas para avaliação no processo de **avaliação cega por pares** e obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

- a) Análise de Enquadramento: refere-se à análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão no OMP, avaliando-se a adequação ou não às exigências deste Edital. Caso se verifique alguma discordância, o proponente será notificado e terá até 10 dias para responder as pendências. Após nova verificação,



- se admitida à adequação, a proposta de publicação passará para a etapa de avaliação por pareceristas no processo de **avaliação cega** por pares.
- b) Serão designados dois pareceristas para avaliação da proposta.
  - c) Havendo divergência entre os dois pareceres, os originais serão encaminhados a um terceiro parecerista para nova análise.
  - d) Os pareceres serão enviados ao Conselho Editorial da Editora UFPB, que tomará a decisão final quanto à publicação da proposta.
  - e) Os pareceres apenas dão suporte ao Conselho Editorial no que se refere à decisão final sobre a publicação.
  - f) A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, aprovação condicional – quando são necessárias adequações e reapresentação das obras – ou reprovação da proposta.
  - g) Em caso de aprovação condicional, o proponente terá um prazo de 30 dias para apresentar a versão final da proposta, adaptada às recomendações do Conselho Editorial.
  - h) A Editora UFPB poderá, com base em parecer da equipe técnica, recusar a proposta que não atender às recomendações, excluindo-a definitivamente do processo.

## 9. REJEIÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, que os arquivos submetidos não atendam no formato, número de páginas e demais especificações deste Edital não serão submetidas à avaliação, resultando, portanto, desconsideradas.

## 10. RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

10.1 Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação pela Editora UFPB, o(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a:

- a) seguir as Orientações para Publicação, disponíveis nos Anexos 4 e 5 deste Edital;
- b) inserir um mini currículo dos (as) autores (as) dos capítulos (até 250 palavras);
- c) acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais e o processo de editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações da Editora UFPB.

10.2 O(s) autor(es) e/ou organizador(es) é(são) responsável(is) pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja durante o processo de editoração, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra ou transcrições indevidas de textos de autoria de terceiros que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída.



## 11. EDITORAÇÃO

11.1 A Editora UFPB é a responsável pelo processo de editoração das obras aprovadas.

11.2 O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e disponibilização no site da Editora.

11.3 As decisões finais sobre o processo de editoração cabem exclusivamente à Editora UFPB.

11.4 Em qualquer etapa da produção do livro poderá ser necessário contato com o autor/organizador para dirimir questões relativas ao conteúdo da sua obra.

11.5 No caso de coletâneas, o(a) organizador(a) será o único contato da Editora UFPB e será o responsável pela intermediação junto aos autores, a fim de dirimir eventuais dúvidas.

11.6 O período em que o livro permanece sob a responsabilidade do autor(a) e/ou organizador(a) durante alguma etapa do processo de produção será de no máximo 30 dias. Após esse prazo, o arquivo retornará para a Editora UFPB. Não cumprindo esse prazo, as obras serão encaminhadas para a etapa do fluxo de produção designada como “Pendências autorais”, na qual receberão último prazo de 45 dias.

11.7 O prazo para a publicação da proposta será de 12 meses, a contar da data de submissão no site da Editora UFPB.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte do(a) autor(a) e/ou organizador(a), com todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva;

12.2 A cessão de direitos de publicação à Editora UFPB será de cinco anos (05), contados a partir da sua publicação;

12.3 Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail: [atendimento.editora.ufpb@gmail.com](mailto:atendimento.editora.ufpb@gmail.com);



12.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFPB.

### **13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL**

A qualquer tempo, este EDITAL poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Editora UFPB, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2019.

**Izabel França de Lima**  
Diretora da Editora UFPB



**Anexo 2**  
**Declaração de Aceite das Normas de submissão**

**EDITAL Nº 01/2020/ EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB**  
**PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE EBOOKS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, CPF/Passaporte nº \_\_\_\_\_,  
autor (a) / organizador(a) da proposta de publicação intitulada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para fins de  
comprovação, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº  
01/2020/ EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB do Programa de Publicação de E-books.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)



### ANEXO 3

#### Orientações para formatação de coletâneas

#### **EDITAL Nº 01/2020/ EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE EBOOKS**

Na apresentação de originais editados com a colaboração de vários autores, é necessário observar os seguintes procedimentos:

- A publicação será em língua portuguesa, podendo conter capítulos em inglês ou nos idiomas das outras Instituições universitárias internacionais partícipes da coletânea;
- Os originais devem estar digitados no editor de texto Word for Windows, fonte Cambria corpo 12, em espaçamento 1,5, com as margens de 2cm, tamanho A5 e com as páginas numeradas sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico etc.);
- O texto deve vir com o sumário e os títulos e subtítulos claramente identificados numericamente segundo a norma da ABNT 6024 vigente, cabendo ao organizador cuidar para que não ocorram grandes disparidades quanto ao número de páginas, bem como excesso de referências;
- As notas de rodapé, quando imprescindíveis, devem ser em número reduzido e concisas, de forma a não transporem para a página seguinte;
- Caso considere necessário, o autor poderá convidar até quatro coautores, brasileiros ou não, para participarem do seu capítulo.
- O organizador deverá repassar aos autores de capítulos as Normas de Publicação da Editora UFPB que lhes forem pertinentes, visando à padronização do livro.
- Os capítulos, já com a revisão linguística e de normalização segundo ABNT, deverão ser encaminhados pelos seus autores ao organizador e compete ao organizador montar a sequência dos capítulos, atentando, sempre, para a temática do livro.
- O organizador, necessariamente, deverá ser autor de um dos capítulos da coletânea além da apresentação, na qual, deverá apresentar teoricamente o tema ali reunido e não apenas a síntese dos capítulos;
- Em caso de inserção de epígrafe, esta deve ser alusiva ao conteúdo da obra.
- No caso de citações com mais de três linhas, o texto deve ser afastado 4 cm da margem esquerda, segundo ABNT 10520 em vigência.
- Referências, que devem conter apenas as fontes essenciais (citadas) será em espaço simples de entrelinhas, separadas uma do outro por dois espaços simples e justificadas apenas a esquerda, segundo ABNT 6023 em vigência.
- O organizador deverá inserir um minicurrículo dos (as) autores (as) dos capítulos (até 250 palavras)
- O organizador cuidará de estabelecer a mesma estrutura para todos os capítulos.



## ANEXO 4

### Orientações para conversão de pesquisa de teses e dissertações em livro

#### **EDITAL Nº 01/2020/ EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE EBOOKS**

Para publicação no formato de livro, as dissertações e teses deverão ser revisadas e adequadas ao formato de livro levando em consideração o público específico ao qual se destina. Tais adaptações se fazem indispensáveis, sobretudo no que se refere às páginas iniciais e à apresentação e/ou introdução.

É necessário, ainda, eliminar qualquer referência no texto ao projeto acadêmico que deu origem ao livro, tais como "esta tese tem como objetivo mostrar..." ou então "a conclusão final desta dissertação...". Da mesma forma, caso o autor tenha interesse em manter os agradecimentos constantes da tese ou dissertação, é necessário que eles sejam adaptados. Informações como "Agradeço ao meu orientador, ....", por exemplo, poderão ser substituídas por "Ao sr.....", seguido de sua identificação, como "diretor da Faculdade de....".

A linguagem de um livro deve ser, antes de tudo, clara e objetiva. Assim, recomenda-se a leitura atenta da tese ou dissertação para eliminação de itens ou capítulos que são característicos do trabalho acadêmico e impliquem repetição de informações. A separação por capítulos, portanto, não necessariamente será a mesma da tese ou dissertação, devendo ser adaptada de acordo com a nova estrutura. A separação e denominação dos capítulos ficam inteiramente a cargo do autor da obra. Os textos introdutórios e conclusivos devem apresentar objetivo, importância e abrangência da obra à área a que se destina, bem como descrição detalhada de seu conteúdo.

O livro já não é a dissertação ou tese; recomenda-se, então, mencionar rapidamente na apresentação e/ou introdução que a obra foi originalmente uma dissertação/ tese e diluir ao longo do texto aquelas etapas características de um trabalho acadêmico dessa natureza (questão de pesquisa, problema, hipótese, metodologia etc.). As chamadas de referências devem ser inseridas no corpo do texto utilizando o sistema autor-data da ABNT. No rodapé ficam apenas as notas explicativas, dados adicionais ao corpo do texto.

Também se recomenda a eliminação de apêndices e anexos, muitas vezes essenciais na redação final de uma pesquisa, mas de pouca importância para o público geral.

#### **Orientações para adaptar uma tese ou dissertação para o formato de livro**

- Elimine notas de rodapé, incluindo as informações no corpo do texto ou simplesmente eliminando-as;
- Elimine referências à tese ou à dissertação;
- Reveja os agradecimentos, eliminando-os ou adaptando-os ao novo formato de no máximo algumas linhas;
- Reavalie a necessidade de figuras, fotografias ou ilustrações;
- Elimine as repetições, apêndices e anexos;



- Reformule a estrutura, adaptando e reescrevendo, se necessário, as informações sobre a metodologia adotada;
- Reescreva os textos introdutórios, que devem apresentar o objetivo e a importância da obra e descrição do seu conteúdo;
- Adote uma linguagem clara e objetiva, com frases e parágrafos curtos de estrutura-padrão: sujeito + verbo + predicado;
- Normatize as referências bibliográficas e as citações de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023 E NBR 10520).



**ANEXO 5**  
**EDITAL Nº 01/2020/ EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB**  
**PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE EBOOKS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS**

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [nome da obra], eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº 01/2020- Editora UFPB, isento a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)



**ANEXO 6**  
**EDITAL Nº 01/2020/ EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB**  
**PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE EBOOKS**

**DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO AUTORAL EM OBRA COLETIVA**

Na condição de organizador(a) da obra \_\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro que possuo os direitos de uso dos textos listados a seguir, cujos autores, individualmente, estão cientes e concordam com os termos estabelecidos no EDITAL Nº 01/2020-Editora Universitária UFPB. Nesse sentido, isento a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, de, de quaisquer responsabilidades por infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Autor(es)</b>
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)